



IND 2202/2019

INDICAÇÃO 19

(Do Senhor Deputado Hermeto)

Sugere ao Poder Executivo, a extensão de representantes da licença para desempenho de mandato classista, com alteração da Lei Complementar nº 840/2011, contemplando, as entidades fiscalizadoras da profissão.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, a extensão de representantes da licença para desempenho de mandato classista, com alteração da Lei Complementar nº 840/2011, artigo 145, contemplando, as entidades fiscalizadoras da profissão – Conselhos Federais e Regionais amparados por Lei.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender inúmeras reivindicações dos servidores que compõem os Conselhos Profissionais – nas esferas Federal e Regional - amparados por Lei.

Os conselhos de classe profissional são formados por profissionais de cada profissão, com diretorias democraticamente eleitas pelos seus associados que representam os interesses de sua profissão. Sua principal atribuição é a de registrar, fiscalizar e disciplinar as profissões regulamentadas.

Os Conselhos Profissionais, nas esferas Federal e Regional, são entidades de registro e fiscalização do exercício profissional, criadas por meio do Decreto-Lei. Desta forma, são entidades fiscalizadoras da profissão.

Desta forma, caso seja acatada esta indicação, o artigo ficaria alterado com a seguinte redação:

Art. 1º O artigo 145, caput, da Lei Complementar 840 de 23 de dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Hermeto



Art. 145. Fica assegurado ao servidor estável o direito a licença para o desempenho de mandato em central sindical, confederação, federação, sindicato representativos de servidores do Distrito Federal ou entidades fiscalizadoras da profissão, regularmente registrados no órgão competente.


Por serem entidades compostas por servidores públicos com exercício efetivo, eleitos e com mandatos, solicito respeitosamente o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente indicação.

Sala das Sessões, em _____ de agosto de 2019.


HERMETO
Deputado Distrital-MDB

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 2202 / 2019

Folha N° 02 



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 21/08/2019 17:05

Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 22.021.2019
Folha N° 03



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

REDISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input checked="" type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | <input type="checkbox"/> CTMU (art. 69-D/RICLDF) |

Em 04/10/2019 17:25

Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 2202 / 2019

Folha N° 04

SEM EFEITO
Setor Protocolo Legislativo
IND N° 2202 / 2019
Folha N° 04
SEM EFEITO